



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## RESOLUÇÃO N.º06/ 2017

***“Aprova instituição do Plano Plurianual de Ação Governamental da Unidade Câmara de Vereadores, do quadriênio 2018-2021 e contém outras providências”.***

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal, após aprovação pelo Plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - Fica instituído o Plano Plurianual de Ação Governamental da Unidade Câmara Municipal, do quadriênio 2018-2021, conforme disposto nos Anexos I, II e III parte integrante deste Resolução.

**Art. 2.º** - Aplica-se à Unidade Câmara Municipal, no que couber, as disposições da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Marliéria para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria – MG, 01 de setembro de 2017.

  
**Roberto Borges de Castro**  
Presidente da Câmara